

1 ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO
2 DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao vigésimo oitavo dia do mês
4 de abril do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos os membros
5 deste Colegiado reuniram-se de forma remota utilizando o link de acesso:
6 "meet.google.com/wgn-mshm-evs", disponibilizado previamente por e-mail,
7 conforme autorizado pela Portaria Normativa nº 034, de 07 de junho de 2022. Esta
8 reunião foi presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas Dias para cumprir a
9 seguinte pauta: **1)** Aprovação da ata da 133ª reunião ordinária; **2)** Revisão de
10 critérios para ingresso no Curso de Bioquímica via SISU; **3)** Análise de Plano de
11 Atividades de Estágio; **4)** Indicação de representante do Curso de Bioquímica no
12 Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - CEPCO; **5)** Análises de
13 solicitações de prorrogação de prazo de integralização do curso; **6)** Solicitação do
14 Centro Acadêmico de Bioquímica para o II Congresso Internacional de Bioquímica -
15 "Ciências sem limites"; **7)** Análise de solicitação de discente; **8)** Outros assuntos.
16 Estiveram conectados por via remota a esta reunião os professores Telma Porcina
17 Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos
18 Santos, Nayara Delgado André Bortoleto, o representante discente Pedro Henrique
19 Baía Capanema e a assistente da coordenação Isabel Cristina Faria. Devido ao
20 vencimento do seu mandato como membro do Colegiado em 28/03/2023 o professor
21 Luiz Guilherme Machado de Macedo não participou desta reunião. Iniciando a
22 reunião, a professora Telma agradeceu a presença de todos e solicitou a inclusão de
23 mais três pontos de pauta, recebidos após o envio da convocação e que devido aos
24 prazos para os andamentos precisam ser analisados nesta reunião: **8)** Análise de
25 proposta para submissão ao Edital UFSJ/PROEN/SEACA 001/2023 para apoio à
26 realização de Semanas Acadêmicas - 2023; **9)** Formação de Comissão para
27 acompanhar a eleição de membro docente do Colegiado de Bioquímica; **10)**
28 Indicação do Colegiado para supervisão do TCC Modalidade Estágio Supervisionado
29 e TCC Modalidade Monografia para o próximo período de dois anos. **O Colegiado**
30 **aprovou a inclusão destes pontos de pauta.** A assistente Isabel solicitou a palavra
31 e explicou ao Colegiado que devido a um erro seu, não observou a data de
32 vencimento do mandato do membro do Colegiado com a devida antecedência para
33 providenciar a eleição, pelo que pede desculpas a todos e especialmente ao
34 professor Luiz Guilherme e à coordenadora do curso, professora Telma. Explicou
35 ainda que embora não se justifique, explica-se o fato pelo expressivo aumento da
36 demanda e dos fluxos de atividades que estão passando pela coordenação de
37 curso de graduação, especialmente com os problemas oriundos da migração para o
38 sistema SIGAA e pela recente alteração do PPC e de várias normativas da UFSJ
39 para adequação ao SIGAA. Pediu ainda a colaboração de todos para que estejam
40 atentos aos vencimentos de seus mandatos, auxiliando na celeridade para que se
41 providencie novas eleições e informou que agradeceu por e-mail ao professor Luiz
42 Guilherme por tê-la alertado quanto ao vencimento do seu mandato. Iniciando a
43 pauta, no ponto **1**, a ata da 133ª reunião ordinária foi aprovada por todos os
44 membros conectados. A professora Telma informou que esta ata será registrada no
45 SIPAC e os membros deste Colegiado deverão efetuar a assinatura eletrônica via
46 sistema. Passando ao ponto **2**, a professora Telma informou sobre o e-mail recebido
47 da PROEN encaminhando o edital do SISU para averiguação dos pesos para a nota
48 do ENEM. A professora Telma narrou para o Colegiado que na página oito do Edital
49 do SISU constam os pesos que são utilizados para o cálculo da nota do candidato
50 para o seu ingresso via SISU na UFSJ. Cada curso pode atribuir um peso específico
51 para a sua nota. Estes pesos foram definidos há muito tempo e em uma das últimas
52 reuniões da Congregação este tema foi levantado sobre uma questão que foi

53 observada na prática por uma das coordenadoras de curso: Quando o candidato
54 inscreve-se para ingresso em algum curso na UFSJ, a sua nota via SISU cai em
55 relação à nota obtida no ENEM. Verificou-se numa pesquisa feita pela coordenadora
56 que narrou a situação que a maioria dos cursos da UFSJ considera o sistema de
57 pesos para ingresso via ENEM. No curso de Bioquímica os pesos das provas do
58 ENEM são os seguintes: **Redação: Peso 1; Ciências da Natureza e suas**
59 **Tecnologias: Peso 3; Ciências Humanas e suas Tecnologias: Peso 1;**
60 **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Peso 3; Matemática e suas**
61 **Tecnologias: Peso 1.** Algumas notas têm peso maior que outras para o cálculo da
62 nota final do candidato para o seu ingresso via SISU. A professora Telma narrou que
63 a maior parte dos coordenadores representando seus cursos entendeu que deveria
64 ser considerada para ingresso a média das notas do candidato no ENEM e não o
65 sistema de pesos. Considerando-se o atual sistema de pesos, este não está
66 adequado com as necessidades do Curso de Bioquímica, pois no curso há muitas
67 Unidades Curriculares da área das ciências exatas e a área **Matemática e suas**
68 **Tecnologias consta com peso 1 neste sistema.** A professora Telma informou
69 também que alguns cursos já manifestaram-se solicitando a substituição deste
70 sistema de pesos pela média das notas dos candidatos no ENEM, pois cada curso
71 tem autonomia para esta decisão. Após ponderações o **Colegiado decidiu solicitar**
72 **a alteração dos critérios para ingresso no Curso de Bioquímica: - Excluir o**
73 **atual critério de pesos definidos no Termo de Adesão firmado com o MEC para**
74 **cálculo das notas utilizadas pelo SISU da Universidade; - Incluir como critério**
75 **de ingresso a média das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio -**
76 **ENEM. O Colegiado também manifestou o interesse de que tal modificação seja**
77 **realizada já para a próxima entrada de discentes prevista para o segundo**
78 **semestre de 2023.** Passando ao ponto 3, a professora Telma informou sobre a
79 solicitação recebida da Supervisora do TCC Modalidade Estágio Supervisionado
80 deste curso, professora Gisele Cristina Rabelo Silva para análise pelo Colegiado
81 sobre o indeferimento do Plano de Atividades do Estágio Supervisionado da discente
82 A.T.O.. A justificativa apresentada para o indeferimento pela professora Gisele no seu
83 parecer foi em relação às atividades apontadas no Plano de Atividades, que não são
84 atividades que estejam de acordo com as disciplinas da Grade Curricular do Curso
85 de Bioquímica da UFSJ e as atribuições do Bioquímico, conforme a Resolução nº
86 36/1974 do Conselho Federal de Química. O Colegiado analisou a documentação
87 recebida composta de: 1- E-mail da professora Gisele encaminhando para análise
88 pelo Colegiado o seu indeferimento do Plano de Atividades de Estágio
89 Supervisionado apresentado pela discente; 2- Plano de Atividades de Estágio
90 Supervisionado; 3- E-mail com a justificativa enviada pela discente. O Colegiado
91 analisou também a Resolução citada pela professora Gisele que está disponível no
92 site do Conselho Federal de Química nos links:
93 <https://cfq.org.br/?s=Resolu%C3%A7%C3%A3o+n%C2%BA+36+de+1974> e
94 [https://cfq.org.br/wp-content/uploads/2018/12/RESOLU%C3%87%C3%83O-](https://cfq.org.br/wp-content/uploads/2018/12/RESOLU%C3%87%C3%83O-NORMATIVA-N%C2%BA-36-DE-25-DE-ABRIL-DE-1974.pdf)
95 [NORMATIVA-N%C2%BA-36-DE-25-DE-ABRIL-DE-1974 .pdf](https://cfq.org.br/wp-content/uploads/2018/12/RESOLU%C3%87%C3%83O-NORMATIVA-N%C2%BA-36-DE-25-DE-ABRIL-DE-1974.pdf) . Após análise da
96 documentação e ponderações o **Colegiado decidiu por unanimidade indeferir o**
97 **pedido de Estágio Supervisionado da discente em grau de recurso, por**
98 **entender que o Plano de Atividades apresentado não contempla atividades que**
99 **estejam de acordo com as Unidades Curriculares da grade curricular do Curso**
100 **de Bioquímica da UFSJ nem com as atribuições de um profissional Bioquímico.**
101 Passando ao ponto 4, a professora Telma informou sobre o e-mail recebido do
102 Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - CEPSCO em 10 de abril
103 de 2023, a seguir transcrito: *“De acordo com o artigo 7º § 5º do Regimento interno do*
104 *CEPCO “Em caso de não preenchimento de alguma das vagas referentes a*

105 *docentes ou técnicos do CCO, o CEPCO enviará um comunicado à Coordenação do*
106 *curso solicitando a indicação do docente e à Diretoria do CCO solicitando a indicação*
107 *do técnico". Portanto, como não houve candidato para representante dos docentes*
108 *do curso de bioquímica no CEPCO, solicito a indicação pela coordenação do curso*
109 *de um representante para este comitê." Após ponderações o Colegiado decidiu*
110 **consultar os docentes que ministram aulas no curso sobre o interesse em**
111 **representar o curso de Bioquímica no referido Comitê de Ética respondendo ao**
112 **e-mail até o dia 04/05/2023. O Colegiado decidiu também que se não houver**
113 **nenhuma manifestação de interesse por parte dos docentes, a coordenação**
114 **deve comunicar ao Comitê de Ética que nenhum docente manifestou interesse**
115 **em representar o Curso de Bioquímica e solicitar que verifique-se no**
116 **Regimento do Comitê se há a possibilidade de que o Colegiado ceda esta vaga**
117 **a outro curso que tenha interesse.** Passando ao ponto 5, a professora Telma
118 passou para análise as solicitações de prorrogação de prazo para integralização do
119 curso sobre as quais o Colegiado decidiu da seguinte forma: Requerimento recebido
120 da discente **Q.T.L.** solicitando prorrogação de prazo de integralização de curso por
121 mais dois semestres: 2023/1 e 2023/2. No Histórico da discente os prazos para
122 conclusão do curso são: Padrão: 2021/1 e Máximo: 2023/1. **O Colegiado decidiu**
123 **autorizar a prorrogação de prazo de integralização de curso por mais um**
124 **semestre letivo, até 2023/2, uma vez que o semestre 2023/1 já consta como o**
125 **seu prazo máximo para integralização.** Na resposta para a discente deve ser
126 informado que esta não previu mas que ainda deverá cumprir 32 horas de UC's
127 optativas. A coordenação analisou o Histórico e identificou apenas 150 horas (162
128 horas/aula) de UC's optativas cursadas com aprovação, sendo necessário para colar
129 grau cumprir 182 horas. Requerimento recebido da discente **M.A.V.** solicitando
130 prorrogação de prazo de integralização de curso por mais um semestre: 2023/2. No
131 Histórico da discente os prazos para conclusão do curso são: Padrão: 2021/1 e
132 Máximo: 2023/1. **O Colegiado decidiu autorizar a prorrogação de prazo de**
133 **integralização de curso para a referida discente por mais um semestre letivo,**
134 **até 2023/2.** Na resposta para a discente deve ser informado que esta não previu mas
135 que ainda deverá cumprir 32 horas de UC's optativas. A coordenação analisou o
136 Histórico e identificou apenas 150 horas (162 horas/aula) de UC's optativas cursadas
137 com aprovação, sendo necessário para colar grau cumprir 182 horas. Passando ao
138 ponto 6, a professora Telma submeteu à análise do Colegiado a solicitação recebida
139 em 18/04/2023 do Centro Acadêmico de Bioquímica para o II Congresso
140 Internacional de Bioquímica - "Ciências sem limites", a seguir transcrita: "*A comissão*
141 *organizadora do "II Congresso Internacional de Bioquímica - Ciências sem limites",*
142 *entra em contato, a fim de solicitar a Coordenação do curso de Bioquímica que passe*
143 *o seguinte comunicado aos docentes do curso: Se haveria a possibilidade de não*
144 *aplicarem atividades avaliativas na semana em que ocorrerá o congresso, no dia 23*
145 *até o dia 27 de Outubro, para haja maior disponibilidade da parte dos discentes em*
146 *participar do evento."* O documento foi assinado pelos discentes João Paulo Silveira
147 Nunes, Bruna Oliveira Cardozo e Pedro Henrique Baia Capanema. A professora
148 Telma informou que a comissão organizadora deste evento, da qual fazem parte
149 também as professoras Gisele Cristina Rabelo Silva e Fernanda Maria Policarpo
150 Tonelli além de outros discentes, pediu também que a coordenação encaminhasse a
151 solicitação de emissão de Portaria nomeando esta comissão. A coordenação atendeu
152 ao definido por este Colegiado em sua 119ª reunião ordinária em 06/08/2021 que
153 orientou à coordenadoria do curso a enviar memorando à Diretoria do CCO
154 solicitando a emissão da Portaria de nomeação dos participantes, de acordo com os
155 dados informados pela Comissão Organizadora e trazer para análise do Colegiado
156 apenas os pedidos que demandem alguma análise e não apenas uma ciência. A

157 professora Telma informou também que a coordenação enviou à Diretoria do CCO
158 em 18/04/2023 o Memorando Eletrônico nº 49/2023 com a solicitação acima descrita,
159 mas que quando a coordenação recebeu do Setor de Apoio Acadêmico - SEACA/
160 PROEN o e-mail informando sobre a publicação do Edital UFSJ/PROEN/SEACA
161 001/2023 para apoio à realização de Semanas Acadêmicas - 2023, solicitou à
162 Diretoria do CCO que aguardasse para emitir a referida Portaria, uma vez que se a
163 Comissão Organizadora do *II Congresso Internacional de Bioquímica - Ciências sem*
164 *limites* decidisse concorrer ao edital de Semanas Acadêmicas, seria necessária
165 adequação na referida Portaria para que o evento possa ter um nome composto
166 pelos dois títulos: O Congresso e a Semana Acadêmica. **O Colegiado decidiu**
167 **aprovar a solicitação do Centro Acadêmico, que organizará o II Congresso**
168 **Internacional de Bioquímica - "Ciências sem limites" / Semana Acadêmica de**
169 **Bioquímica nos dias 23 a 27 de Outubro de 2023 e informar a todos os**
170 **docentes que ministram aulas no curso de Bioquímica que NÃO poderá haver**
171 **nenhuma atividade avaliativa neste período para que haja maior disponibilidade**
172 **da parte dos discentes em participar do evento. O Colegiado decidiu também**
173 **solicitar que se for possível, os docentes liberem os alunos das aulas neste**
174 **período.** Passando ao ponto 7, a professora Telma narrou ao Colegiado que recebeu
175 para assinatura o Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado do discente
176 L.V.S.C.. Ao analisar o termo identificou que as datas e horários propostos para o
177 Estágio Supervisionado eram incompatíveis com o Atestado de Matrícula do discente
178 no semestre em curso. No Termo é proposto que o Estágio seja realizado de
179 segunda a sexta-feira de 13:00 às 19:00h, com início em 01/05/2023 e término em
180 11/07/2023 em uma empresa na cidade de Pindamonhangaba /SP, sendo cumprida
181 uma carga horária semanal de 36 horas. O Atestado de Matrícula, disponível no
182 SIGAA, informa que o discente está cursando diversas UC's no *Campus* CCO da
183 UFSJ em Divinópolis/ MG no semestre de 2023/1: "Bromatologia e Análise de
184 Alimentos", "Físico-química II", "Operações Unitárias", "Tecnologia de Vacinas e
185 Terapia Gênica", "TTC Monografia" e "Virologia". A professora Telma ressaltou que a
186 jornada de atividades em Estágio Supervisionado a ser cumprida pelo estagiário
187 deverá ser de até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme o
188 disposto no inciso II do art. 10 da Lei 11.788/2008 e ser compatível com o horário
189 escolar do estagiário. Diante destas informações, **o Colegiado decidiu indeferir o**
190 **Estágio solicitado pelo discente, devido à incompatibilidade dos horários das**
191 **aulas presenciais na UFSJ/ CCO e do Estágio proposto em outro Estado. O**
192 **Colegiado decidiu ainda outorgar tanto à supervisora do Estágio quanto à**
193 **coordenadora do curso a prerrogativa de negar o pedido para realização de**
194 **Estágio caso haja incompatibilidade de horários entre a realização do Estágio e**
195 **o comparecimento às aulas das UC's em que o discente esteja inscrito sem que**
196 **haja a necessidade de passar pela análise do Colegiado.** Passando ao ponto 8, a
197 professora Telma passou para análise do Colegiado a proposta para submissão ao
198 Edital UFSJ/PROEN/SEACA 001/2023 para apoio à realização de Semanas
199 Acadêmicas - 2023 enviada em 25/04/2023 pela professora Gisele Cristina Rabelo
200 Silva. A proposta recebida é composta dos seguintes documentos: - **Anexo I -**
201 **Formulário de Adesão** cujo título do Evento é: "*X Jornada Acadêmica de Bioquímica*",
202 período de realização: 23/10/2023 até 27/10/2023; - **Anexo III -** Confirmação de
203 reserva de espaço/ infraestrutura. O Anexo II - Declaração de Aprovação pelo
204 Colegiado do Curso deverá ser emitido pelo Colegiado e conter a assinatura de todos
205 os seus membros para o envio pela coordenação até o dia 05/05/2023. O Colegiado
206 teve acesso ao referido Edital e a professora Telma ressaltou o que consta no item:
207 "4. DO COMITÊ ORGANIZADOR DO EVENTO: 4.1. **O comitê organizador do**
208 **evento é composto pelos membros do colegiado de curso em associação com o**

209 *respectivo centro acadêmico” e “11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 11.1. **O relatório***
210 ***de prestação de contas**, conforme modelo disponível no sítio*
211 *http://www.ufsj.edu.br/seaca/semanas_academicas.php, **deve ser encaminhado***
212 ***juntamente com a comprovação** ao SEACA, por e-mail, **em até 30 (trinta) dias***
213 ***após o término do evento**. 11.2. O não envio ou a reprovação do relatório*
214 *caracterizará situação de inadimplência da(s) coordenadoria(s) envolvida(s), da(s)*
215 *qual(is) não serão julgadas novas propostas até a regularização da situação.” (grifos*
216 *nossos). **A professora Telma deixou registrada a ressalva de que quem ficará***
217 ***responsável pela prestação de contas será o Centro Acadêmico, enviando a***
218 ***documentação completa e correta até 20 dias após o término do evento para***
219 ***que a coordenação tenha tempo hábil para o envio da prestação de contas para***
220 ***o SEACA. O Colegiado decidiu aprovar a realização do referido evento e***
221 ***solicitar a emissão da Portaria de nomeação da Comissão Organizadora: João***
222 *Paulo Silveira Nunes - presidente do Centro Acadêmico de Bioquímica; Fernanda*
223 *Maria Policarpo Tonelli - representante docente; Gisele Cristina Rabelo Silva -*
224 *representante docente; Bruna Oliveira Cardozo - representante discente; Ludmila de*
225 *Oliveira Silva - representante discente; Letícia Silva Souza - representante discente;*
226 *Izabela Oliveira Carvalho - representante discente; Lauriene Aparecida da Silva -*
227 *representante discente; Vitória de Sousa Muniz - representante discente; Artur*
228 *Hashiguchi Theodoro - representante discente; Telma Porcina Vilas Boas Dias -*
229 *coordenadora do curso / presidente do Colegiado; Vanessa Jaqueline da Silva Vieira*
230 *dos Santos - vice-coordenadora do curso; Fábio Vieira dos Santos - membro docente*
231 *do Colegiado; Nayara Delgado André Bortoleto - membro docente do Colegiado;*
232 *Pedro Henrique Baia Capanema - representante discente do Colegiado. Passando*
233 *ao ponto **9**, a professora Telma passou para análise do Colegiado a necessidade de*
234 *formação de Comissão para acompanhar a eleição de membro docente do Colegiado*
235 *de Bioquímica para a vaga aberta com o vencimento do mandato do professor Luiz*
236 *Guilherme Machado de Macedo em 28/03/2023, conforme Portaria nº*
237 *021/UFSJ/PROEN, de 24 de março de 2021. **O Colegiado decidiu indicar as***
238 ***professoras Telma Porcina Vilas Boas Dias e Vanessa Jaqueline da Silva Vieira***
239 ***dos Santos, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão***
240 ***Eleitoral que acompanhará esta eleição**. O Colegiado decidiu ainda delegar à*
241 *Comissão, juntamente com a assistente da coordenação do curso a definição das*
242 *datas relativas a esta eleição. Passando ao ponto **10**, a professora Telma informou*
243 *sobre a necessidade da indicação do Colegiado para supervisão do TCC Modalidade*
244 *Estágio Supervisionado e TCC Modalidade Monografia do Curso de Bioquímica para*
245 *o período de dois anos a partir de 07/03/2023, em virtude do vencimento dos*
246 *períodos da nomeação das suas atuais supervisoras em 06/03/2023. As atuais*
247 *supervisoras foram consultadas e diante da manifestação de interesse em continuar*
248 *a supervisão, **o Colegiado decidiu indicar a professora Gisele Cristina Rabelo***
249 ***Silva para dar continuidade à supervisão do TCC Modalidade Estágio***
250 ***Supervisionado do Curso de Bioquímica no período de 04/05/2023 a 04/05/2025.***
251 ***O Colegiado decidiu também ratificar todos os atos praticados pela professora***
252 ***Gisele Cristina Rabelo Silva em suas atribuições de supervisora do TCC***
253 ***Modalidade Estágio Supervisionado deste curso no período de 07/03/2023 a***
254 ***03/05/2023**. Quanto ao TCC Modalidade Monografia, **o Colegiado decidiu indicar a***
255 ***professora Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos para dar continuidade***
256 ***à supervisão do TCC Modalidade Monografia do Curso de Bioquímica no***
257 ***período de 04/05/2023 a 04/05/2025**. O Colegiado decidiu também ratificar todos*
258 ***os atos praticados pela professora Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos***
259 ***Santos em suas atribuições de supervisora do TCC Modalidade Monografia***
260 ***deste curso no período de 07/03/2023 a 03/05/2023**. Encerrada a pauta, a*

261 professora Telma passou ao Colegiado os seguintes **Informes**: **1** - Devido à licença
262 para tratamento de saúde da docente responsável pela UC Ética e Bioética a partir
263 de 17/03/2023 por um período de 60 (sessenta dias) e da informação do GAD sobre
264 a dificuldade de outro de seus membros assumir estes encargos devido a choques
265 de horários, foi proposto pelo próprio GAD com anuência da docente que a própria
266 professora Izabela fará a reposição das aulas quando retornar às atividades, a partir
267 de 18/05/2023 ministrando 4 (quatro) horas por semana para a UC Ética e Bioética.
268 Depois de muita conversa com os discentes e sem chegar a um acordo em relação
269 ao horário de reposição destes encargos após o retorno da professora Izabela, a
270 professora Telma conversou com a Pró-reitora de Ensino de Graduação, professora
271 Cristiane Finzi e juntas analisaram todos os atestados de matrículas dos discentes
272 matriculados na UC e fixaram um novo horário para a UC, que além das aulas de
273 quarta-feira, inicialmente ofertadas, terá aulas às sextas-feiras. Em conversa com a
274 professora Finzi ainda decidiu-se que a coordenação comunicaria aos discentes do
275 novo horário da UC e daria a estes a oportunidade a quem desejasse trancar a
276 matrícula na UC devido ao novo horário. Foi estipulado um prazo para resposta dos
277 discentes. Apenas dois discentes manifestaram-se e a coordenadora excluiu a
278 matrícula destes na UC Ética e Bioética em 25/04/2023. **O Colegiado ficou ciente**
279 **desta situação. Informe 2** - A coordenação recebeu da Assessoria para Assuntos
280 Internacionais - ASSIN o Memorando 30/2023 solicitando resposta até 26/04/2023
281 referente a vagas para o Programa PEC-G para o ano de 2024, em atendimento ao
282 artigo 3º e parágrafo único da Resolução nº 024, de 08/08/2018, do Conselho de
283 Ensino, Pesquisa e Extensão/CONEP e para atendimento ao Ofício-Circular nº
284 2/2023/CGAI/DIFES/SESU/SESU-MEC, de 23/03/2023. De acordo com os referidos
285 artigos, transcritos no memorando da ASSIN, cabe à Coordenadoria de Curso,
286 atendendo solicitação da ASSIN, informar o número de vagas a serem oferecidas no
287 ano seguinte. Diante disso a coordenação respondeu em 18/04/2023 pelo
288 Memorando Eletrônico nº 50/2023 informando que disponibilizará 02 (duas) vagas
289 para o referido Programa para o ano de 2024, sendo uma para o semestre 2024/1 e
290 uma para o semestre 2024/2. **O Colegiado ficou ciente desta informação. Informe**
291 **3** - Foram apresentadas as decisões do Núcleo Docente Estruturante do Curso de
292 Bioquímica - NDE na sua reunião realizada em 26/04/23 relativas a UC's Optativas.
293 O NDE analisou todas as UC's optativas ofertadas pelo Curso de Bioquímica e
294 deliberou que sejam **excluídas** do PPC e do SIGAA as seguintes optativas:
295 "*Biotecnologia Aplicada a Plantas Medicinais - BQ0058*", "*Campos de Atuação e*
296 *Estágios dos Profissionais Bioquímicos - BQ0071*", "*Introdução à Nanobiotecnologia -*
297 *BQ0060*", "*Plantas Medicinais e Fitoquímica - BQ0094*", "*Tópicos Especiais em*
298 *Biologia Molecular - BQ0063*", "*Toxicologia e Análises Toxicológicas - BQ0065*". **O**
299 **NDE deliberou ainda que as UC's "*Inteligência Emocional - BIQ0091*" e**
300 **"*Felicidade-BIQ0113*" tenham seu cadastro alterado de optativa para eletiva no**
301 **SIGAA, não sendo estas UC's mais consideradas optativas a partir do segundo**
302 **semestre de 2023.** Por fim o NDE deliberou sobre a **criação de três UC's optativas**
303 sendo elas: "*Programação em R*", "*Métodos Estatísticos Aplicados em Bioquímica*" e
304 "*Rotulagem Nutricional de Alimentos*". A professora Telma informou ainda que após
305 todas as correções no arquivo a versão corrigida do PPC será enviada à DICON
306 conforme solicitado, e que este deverá ser aprovado pelo Reitor por Decisão *Ad*
307 *referendum*. **O Colegiado ficou ciente destas informações. Informe 4** - A
308 coordenação recebeu de discente um Atestado médico referente a doação de sangue,
309 e por entender que a doação de sangue não se enquadrava nos critérios definidos
310 pela Resolução nº 022/2023 do CONEP para concessão de segunda chamada de
311 avaliação, fez uma consulta ao CONEP para obter orientações sobre a possibilidade
312 de aceitação ou não. A Reitoria encaminhou a consulta à Procuradoria Jurídica que

313 emitiu uma Nota Jurídica, da qual destacamos a orientação no seguinte trecho: “... A
314 *mera doação de sangue, apesar de ser um ato nobre do doador e está contemplado*
315 *entre as concessões previstas na legislação trabalhista, não torna o doador*
316 *incapacitado. Portanto, considerando o previsto na legislação interna, entendemos*
317 *que o atestado de doação de sangue, por si só, não está amparado pelo § 1º do art.*
318 *14 da Resolução nº 022/2021 do CONEP.” Diante da orientação jurídica recebida a*
319 *solicitação de segunda chamada de avaliação com base no Atestado médico de*
320 *doação de sangue foi indeferida pela coordenação. **O Colegiado ficou ciente***
321 **destas informações.** Em seguida o Colegiado definiu a **data da próxima reunião**
322 **ordinária, que deverá ocorrer no dia dezenove de maio de dois mil e vinte e três,**
323 **às treze horas e trinta minutos, por via remota, em link a ser enviado**
324 **anteriormente à sua realização.** A reunião encerrou-se às quatorze horas e
325 cinquenta minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a
326 presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos demais assinada.
327 Divinópolis, vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três. ASSINATURA DOS
328 PARTICIPANTES: Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira
329 dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Nayara Delgado André Bortoleto, Pedro
330 Henrique Baía Capanema, Isabel Cristina Faria.



Emitido em 19/05/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 3/2023 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 10:14)

FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 16:11)

ISABEL CRISTINA FARIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COBIQ (12.38)
Matrícula: 1616888

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 08:59)

NAYARA DELGADO ANDRE BORTOLETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1971926

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 16:21)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COBIQ (12.38)
Matrícula: 2045083

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 09:00)

VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS
SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBIQ (12.38)
Matrícula: 1672864

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 23:55)

Pedro Henrique Baia Capanema
DISCENTE
Matrícula: 205150004

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 19/05/2023 e o código de verificação: 75be3adfd1